



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2024 (3950476), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.**, para prestação de serviços de licença do software ContratosGov para gerenciamento e fiscalização de Contratos administrativos, de acordo com o Processo nº 004169/24-00.180.

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.628.906/0001-70, sediada na Rua Izabel A Redentora, 2356, sala 119, Centro, São José dos Pinhais-PR, CEP: 83005-010, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **Rudimar Barbosa dos Reis**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 004169/24-00.180 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 27 de setembro de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato celebrado em 27 de setembro de 2024, nos termos dos Memorandos nºs [4493017](#) e [4519324](#):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licenças de Uso	- Utilização da Aplicação Web - Suporte Técnico	unidade	ilimitadas	Licença de Uso: R\$ 20.990,00 (valor mensal)	R\$ 251.880,00 (por ano)
3	Servidor em nuvem	- Manutenção de Servidor Personalizado em Nuvem	serviço em nuvem	ilimitadas	R\$ 4.990,00 (valor mensal)	R\$ 59.880,00 (por ano)
4	Serviço técnico especializado	- Serviço sob demanda para a realização de alterações, personalizações ou melhorias na Aplicação Web	horas	1.000	R\$ 190,00 (hora/homem)	R\$ 190.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 501.760,00 (quinhentos e um mil, setecentos e sessenta reais)**, conforme detalhado na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo:

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 4.1.1. Gestão/Unidade: DIRAD;
- 4.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000 - Recursos Livres da União;
- 4.1.3. Programa de Trabalho: 167547 - MTGI;
- 4.1.4. Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
- 4.1.5. Reforço à Nota de Empenho: 2025NE000033, de 07 de janeiro de 2025.

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ressalvadas as modificações deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato celebrado em 27 de setembro de 2024 ([3950476](#)).

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Brasília, de de 2025.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral do Contratante

Rudimar Barbosa dos Reis
Sócio da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 15:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 12/09/2025, às 00:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4532954** e o código CRC **F0DE96DE**.